



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
 CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
 C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
 Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 65.030

RUBRICA


IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conjunto nº 1.701, localizado no 17º andar ou 22º pavimento, do "EDIFÍCIO CENTER TOWER", localizado na Rua Marechal Deodoro, nesta Cidade, com a área construída privativa de 177,74m², área construída comum de 51,57m², área construída total de 229,31m², e a fração ideal do solo de 0,0166625, quota ideal de 13,44367m², cabendo ainda a esta unidade, o direito ao uso exclusivo do terraço descoberto com 39,59m². Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 5/6, medindo 23,60m de frente para a Rua Marechal Deodoro, tendo pelo lado esquerdo de quem da rua olha 34,23m, onde confronta com o lote nº 04, pelo lado direito faz esquina com a Rua Tibagi, onde mede 33,88m e 23,82m na linha de fundos onde confronta com os lotes nºs 07 e 08, com a área de 806,82m². Indicação fiscal de nº 12.040.027.000, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES TACLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Cidade, na Rua XV de Novembro nº 171, 1º andar, inscrita no CGC/MF nº 79.478.038/0001-24. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 42.873 do RG.2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. (DA) Curitiba, 05 de Dezembro do ano de 2002. REGISTRADORA:

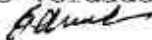
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 34/00 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

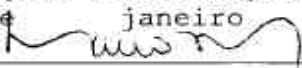
R.1-65.030 - **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 165.797, em 13/11/2002- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 10/07/1995, às fls. 001/003, do livro 1233-N, nas Notas do 7º Tabelião, desta Comarca, **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES TACLA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL**, com sede nesta Cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 421, 3º andar, inscrita no CGC/MF nº 76.629.252/0001-46. Valor da compra e venda R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), incluídos os imóveis das matrículas nºs 65.031, 65.032, 65.033 e 65.034, sendo R\$381.083,31 já quitados, e o saldo restante no valor de R\$156.916,65, será pago através de cinco (5) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$31.383,33 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 17/07/1995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, fica neste ato instituído o **PACTO COMISSÓRIO**. ITBI - registro efetuado sem a apresentação da guia de recolhimento, por determinação do Ofício nº 3060/2002, datada de 09/07/2002, extraído dos autos de Ação Ordinária nº 14.748, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, aqui arquivado. Fica arquivada neste Ofício a Certidão Negativa de Débito -CND do INSS nº 258642002-14001010, emitida em 22/10/2002. Conforme consta do título, foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Não há incidência de Funrejus. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 05 de Dezembro de 2.002. REGISTRADORA:

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.2-65.030-**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**: Protocolado sob nº 165.797, em 13/11/2002. Averba-se que FUNBEP - FUNDAÇÃO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL, teve sua razão social alterada para **FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**, de acordo com o Requerimento, e demais documentos, aqui arquivados. - Custas: 060 (vrc) R\$4,50.(DA). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de Dezembro do ano de 2.002. REGISTRADORA: 

Av.3-65.030-**CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES**: Protocolado sob nº 191.610, em 07/08/2006. Nos termos do requerimento datado de 01/08/2006, do recibo de quitação datado de 14/07/2006, e demais documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento do Pacto Comissório do R.01 desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc) R\$.66,15. O referido é verdade e dou fé.(SR) Curitiba, 17 de Agosto de 2006. REGISTRADORA: 

AV-04/65.030 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL: Protocolado sob nº 356.930, em 04/01/2022. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em São Paulo/SP, em 01/11/2021, instruído com Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel nº 89122/2021, emitida em 30/12/2021, e Certidão do Cadastro Imobiliário nº 6.868/2022, expedida em 19/01/2022, ambas pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula situa-se na **Rua Marechal Deodoro, nº 869, Bairro Centro** e possui a Indicação Fiscal nº **12.040.027.094-6** do Cadastro Municipal. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$14,76 - 060 (VRC); Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo Funarpen: F389J.nNqPo.zEIYe-4fvQT.ejXr3. Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2022. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **65030** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Protocolo nº 145.793. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00 ISS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00. TOTAL R\$0,00.

Curitiba - PR, 28 de janeiro de 2022.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° F389J.zFqPV.PPJlo-Gte6p.ejKvJ - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUI